

ANO XV N. 128 22/12/2017

Legislação Federal

[MEDIDA PROVISÓRIA N. 811, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Altera a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos.

(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 3)

[DECRETO N. 9.246, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Concede indulto natalino e comutação de penas e dá outras providências.

(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 3-4)

[RESOLUÇÃO NORMATIVA MT N. 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, a imigrante, vinculado a Grupo Econômico cuja matriz situe-se no Brasil, com vistas à capacitação e à assimilação da cultura empresarial e em metodologia de gestão da empresa interessada.

(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 378)

[RESOLUÇÃO NORMATIVA MT N. 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira.

(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 378)

[RESOLUÇÃO NORMATIVA MT N. 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Disciplina a concessão de visto temporário e de autorização de residência para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica a cientista, pesquisador, professor e ao profissional estrangeiro que pretenda vir ao País, com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias.
(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 379)

[RESOLUÇÃO NORMATIVA MT N. 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2017](#)

Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil, na condição de atleta profissional, definido em lei.
(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 379)

[RESOLUÇÃO NORMATIVA MT N. 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira.
(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 380)

[RESOLUÇÃO NORMATIVA MT N. 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Disciplina os casos especiais para a concessão de autorização de residência associada às questões laborais.
(DOU 22/12/2017, Seção 1, p. 380)